

### EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES Nº01/2017

Visando à criação e implantação do curso de doutorado na área de Letras/Estudos Literários, a Coordenação e o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários, no uso das suas atribuições regimentais, tornam públicos o período, os critérios e os procedimentos para solicitação de credenciamento de 03 (três) docentes, para atuação no quadro permanente deste Programa. Objetivos: credenciar professores para atuarem com 20h semanais neste Programa de Pós-graduação, desempenhando atividades de ensino, pesquisa e extensão, caso a CAPES recomende a implantação do curso de doutorado.

Área de Concentração: Letras/Estudos Literários

Linhas de Pesquisa:

1. Tradição e Modernidade
2. Literatura, Identidade, Fronteiras
3. Leitura Literária: Representações do autor e do leitor

**Artigo 1º** – Poderão se inscrever docentes das diversas áreas do conhecimento, prioritariamente as áreas afins à área de Letras.

**Artigo 2º** – As inscrições estarão abertas no período de 2 de outubro de 2017 a 10 de outubro de 2017, pessoalmente, ou por procuração simples, na secretaria do Programa, prédio novo da pós-graduação, andar térreo, *Campus* Universitário Prof. Darcy Ribeiro, Av. Dr. Ruy Braga, s/n, Vila Mauriceia – Montes Claros – MG, no horário de 7h às 13h.

**Artigo 3º** – Dos documentos a serem apresentados no momento da inscrição:

I – Formulário de inscrição (Anexo 1) preenchido;

II – Cópia do currículo Lattes atualizado, abrangendo a produção bibliográfica referente aos últimos quatro anos (2014, 2015, 2016 e 2017).

Parágrafo primeiro – Devem ser incluídas cópias que identifiquem o veículo da produção bibliográfica (capa, primeira página e ficha catalográfica dos artigos publicados em periódicos, dos livros ou capítulos de livros).

Parágrafo segundo – Os critérios de produção bibliográfica que serão utilizados para apreciação das propostas terão como base a afinidade com a área de Letras/Estudos Literários.

Parágrafo terceiro – Será determinante que a linha e as inclinações do conjunto da produção bibliográfica do candidato tenham aderência à Área de Concentração, Linhas de Pesquisa, aos projetos, pesquisas e atuação do PPGL/EL.

III – Carta de intenções, explicitando o seu interesse em se credenciar no Programa e apontando futuras contribuições.

IV – Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido no PPGL/EL nos próximos 4 anos.

Parágrafo único – o projeto de pesquisa deve apresentar articulação entre a área de concentração do curso e um ou mais de uma das linhas de pesquisa (consultar o site [www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl](http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl))

**Artigo 4º** – Da formação, do currículo lattes e da produção científica dos candidatos:

Parágrafo primeiro – São requisitos e/ou critérios para o credenciamento:

I – Possuir título acadêmico de doutor obtido em programas recomendados e reconhecidos pela CAPES ou agência/instituição compatível no exterior, desde que o diploma seja

revalidado por universidade brasileira.

II – Ser servidor efetivo.

III – Estar desenvolvendo ou ter desenvolvido atividades de ensino na pós-graduação *stricto sensu* e na graduação.

IV – Ter orientado, no mínimo, duas dissertações de mestrado concluídas até a data de inscrição.

V – Estar coordenando ou participando de, pelo menos, um projeto de pesquisa, prioritariamente financiado por agência de fomento e/ou similar, devendo apresentar cópia do respectivo comprovante de participação.

VI – Não participar, como docente permanente, de mais de um programa de pós-graduação *Stricto Sensu*.

VII – Ter disponibilidade para atuar, no mínimo, 20 horas semanais no PPGL/EL.

VIII – Ter sua inscrição, documentação e seleção aprovadas pelo Colegiado do PPGL/EL.

IX – Ter, no mínimo, 8 publicações qualificadas nos últimos 4 (quatro) anos (livro ou capítulo de livro com Qualis Capes, artigos em periódicos com Qualis A1, A2, B1, B2, B3).

Parágrafo Segundo: O credenciamento do(s) docente(s) está condicionado à recomendação da implantação do curso de doutorado pela CAPES.

**Artigo 5º** – Da Comissão de Avaliação e da Seleção dos candidatos inscritos:

Parágrafo primeiro – A Comissão de Avaliação será constituída pelos docentes efetivos do PPPGL/EL.

Parágrafo segundo – Será(ao) selecionado(s) o(s) candidato(s) que melhor atender aos objetivos deste Programa de Pós-graduação, considerando-se a sua formação em área afim à área de Letras, a sua atuação nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, e a sua produção científica.

**Artigo 6º** – O PPGL/EL pode não selecionar nenhum dos candidatos inscritos.

**Artigo 7º** – O resultado final será divulgado até o dia 13 de outubro de 2017, após a deliberação do Colegiado, na Secretaria deste Programa e no site [www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl](http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl).

**Artigo 8º** – Os candidatos poderão interpor recursos à coordenação do PPGL/EL, até as 13 horas do dia 18 de outubro de 2017.

**Artigo 9º** – As respostas aos recursos serão divulgadas no prazo de até 48 horas após a sua interposição, na Secretaria deste Programa e no site [www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl](http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl).

**Artigo 9º** – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção e julgados pelo Colegiado do PPGL/EL.

Montes Claros, 2 de outubro de 2017.

Prof. Dr. Osmar Pereira Oliva  
Coordenador do PPGL/EL

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**CRENCIAMENTO DOCENTE PERMANENTE NO PPGL/EL – UNIMONTES**

**1. DADOS PESSOAIS**

Nome:

Endereço:

Telefones:

E-mail:

**2. TITULAÇÃO**

Doutorado:

Ano da titulação:

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

Área da titulação:

Pós-doutorado:

**3. LINHA DE PESQUISA A QUE SE PRETENDE VINCULAR**

LP1: Tradição e Modernidade

LP2: Literatura, Identidade, Fronteiras

LP3: Leitura Literária: Representações do Autor e do Leitor

**4. DOCUMENTOS APRESENTADOS: (Reservado para uso da Secretaria)**

Solicitação formal de

credenciamento  Diploma de

Doutorado(fotocópia)

Histórico de Doutorado

Cópia do *Curriculum Lattes* atualizado e com os comprovantes da produção científica (artigos, livros, capítulos de livros etc)

Cópia impressa ou em CD da Tese de Doutorado

Projeto de Pesquisa em consonância com a Linha de Pesquisa na qual pretende atuar

Carta de intenções

## 6. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ASSINATURA

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N. 01/PPGL/EL/2017, que trata da inscrição e procedimentos para solicitação de credenciamento de 03 (três) docentes do corpo permanente, para atuação no quadro do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários da Unimontes. Declaro, ainda, que assumo inteira responsabilidade pela documentação entregue na Secretaria deste Programa.

Montes Claros – MG \_\_ de \_\_ de 2017.

---

Assinatura

Montes Claros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Ilmo. Senhor

Prof. Dr. Osmar Pereira Oliva

Coordenador do PPGL/EL – UNIMONTES

Eu, \_\_\_\_\_,

solicito o meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros, para exercer atividades como Docente Permanente. Manifesto também minha concordância com as exigências estabelecidas para docentes Permanentes, segundo a Portaria CAPES, número 2, de 04 de janeiro de 2012, que estabelece que os Docentes Permanentes devem:

Desenvolver atividades de ensino na Pós-Graduação e na graduação;

Participar de projetos de pesquisa do Programa;

Orientar discentes de graduação e Pós-Graduação;

Ter produção científica (artigos, livros e capítulos) compatível com os parâmetros estabelecidos pela área de avaliação em Letras/Estudos Literários.

Atenciosamente,

---

Assinatura